



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

**RESOLUÇÃO CIB Nº 002/2023 AD REFERENDUM DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de habilitação de 70 (setenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva –UTI Adulto Tipo II no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz em Manaus/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;**

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, revoga por consolidação a Portaria nº 895/GM/MS, de 31 de março de 2017 e aprova o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidado Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, revoga por consolidação os Artigos 1 a 20, 37, 39 a 42 e 45 da portaria nº 2.809/GM/MS, de 07 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;

Considerando o PARECER TÉCNICO – GRUE/DERAS/SEAPS/SES-AM, tendo em vista que tal habilitação segue as exigências da Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28/09/2017, origem Portaria MS/GM nº 895 de 31/03/2017, ficando condicionado ao incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente;

Considerando o processo Nº 01.01.017101.000938/2023-41 – SIGED que dispõe sobre a aprovação de habilitação de 70 (setenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva –UTI Adulto Tipo II no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz em Manaus/AM.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, senhor Anoar Abdul Samad, para habilitação de 70 (setenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva –UTI Adulto Tipo II no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz em Manaus/AM.

Avenida André Araújo, 701 -  
Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 71

Secretaria de  
Estado de  
Saúde



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM**

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de janeiro de 2023.**

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Franmartony Oliveira Firmo**

Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Samad**

Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 002/2023, datada de 11 de janeiro de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde